



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal  
Núcleo de Gestão de Ingresso e Movimentações

## **ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL E ESTRANGEIRO**

**Edital nº 17, de 10/07/2019, publicado no D.O.U. de 11/07/2019**

O candidato aprovado terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da **convocação** pelo Núcleo de Gestão de Ingresso e Movimentações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal da UFRB para firmar o contrato com a instituição, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

Antes, o candidato convocado deverá agendar a perícia médica admissional através do telefone (75) 3621-9275 ou do e-mail: [pericia@progep.ufrb.edu.br](mailto:pericia@progep.ufrb.edu.br), e apresentar-se portando os resultados dos exames listados abaixo, dos quais a realização ocorrerá às expensas do candidato. Durante a realização da avaliação médica ocupacional, em razão dos exames laboratoriais ou dos achados de exame físico, outros exames complementares, avaliações ou pareceres serão solicitados, a critério clínico, pelo Médico Perito, a fim de esclarecer e determinar a aptidão ou não do candidato.

Relação de Exames Pré-Admissionais:

### **Para todos os candidatos**

1. Hemograma completo (c/ plaquetas)
2. Glicemia em jejum
3. Colesterol total e frações
4. TGO
5. TGP
6. Gama GT



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal  
Núcleo de Gestão de Ingresso e Movimentações

7. VDRL
8. Ureia
9. Creatinina
10. Sumário de urina
11. Triglicérides
12. Exame oftalmológico completo
  - 12.1 Acuidade visual com correção
  - 12.2 Acuidade visual sem correção
  - 12.3 Fundoscopia
  - 12.4 Tonometria
  - 12.5 Biomicroscopia
13. Tipagem sanguínea
14. Avaliação Psicológica ou Psiquiátrica

**Para o sexo feminino**

1. Preventivo ginecológico
2. Ultrassonografia pélvica
3. ECG (para candidatas com idade a partir dos 40 anos)
4. Mamografia (para candidatas com idade a partir dos 40 anos)

**Para o sexo masculino**

1. ECG (para candidatos com idade a partir dos 40 anos)
2. PSA (para candidatos com idade a partir dos 45 anos)

**Para os candidatos da área de saúde**

1. AgHbs



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal  
Núcleo de Gestão de Ingresso e Movimentações

2. Anti-Hbc

3. Anti-Hcv

**Obs:** Os exames solicitados serão aceitos se realizados com uma antecedência à Perícia Médica de até:

- 30 (trinta) dias – hematológicos, oftalmológico e ECG;
- 90 (noventa) dias – exames de imagem;
- 06 (seis) meses – preventivo ginecológico.

Após a realização da Perícia Médica Admissional, o candidato convocado deverá comparecer ao Núcleo de Ingresso e Movimentações, dentro do prazo estipulado na convocação, para realizar a entrega dos documentos e a assinatura do Contrato Temporário de Trabalho.

**Documentos necessários para a Admissão** (Apresentar cópia e original)

- Cédula de Identidade, para brasileiros natos;
- Cédula de Identidade e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para brasileiros naturalizados;
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Passaporte dentro do prazo de validade e visto permanente ou temporário, para estrangeiros;

**São de responsabilidade do Professor Visitante Estrangeiro as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desempenhar, com validade compatível com o período de contratação, prevendo inclusive a possibilidade de prorrogação do contrato.**

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal  
Núcleo de Gestão de Ingresso e Movimentações

**Na hipótese de alteração do nome (por motivo de casamento, divórcio, etc.), o candidato deverá solicitar a atualização de dados cadastrais na Receita Federal, caso ainda não tenha solicitado, e apresentar o comprovante no dia da admissão.**

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral obtida no site do TSE/TRE, para brasileiros natos ou naturalizados;
- Documento de quitação militar, para brasileiros do sexo masculino (são documentos comprobatórios da situação militar os listados no art. 209 do Decreto nº 57.654/1996);
- Certidão de Casamento; ou Averbação de Divórcio; ou Certidão de União Estável;
- Diploma da qualificação mínima exigida;

**Os diplomas obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação no momento da contratação.**

**O Professor Visitante Estrangeiro ou brasileiro não residente no Brasil, cujo título tiver sido obtido no Exterior e não estiver revalidado no Brasil, deverá apresentar tradução juramentada e consularização do Diploma.**

- Declaração de Imposto de Renda – Declaração de Ajuste Anual, para candidatos não isentos;
- Certidão Negativa de Débitos obtida no site da Receita Federal;
- PIS/PASEP, caso possua;
- No caso de participar de sociedade privada, apresentar cópia do contrato social ou estatuto em que figure apenas como sócio acionista, cotista ou comanditário;
- Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria ou pensão, apresentar documento que comprove esta condição, desde que os cargos sejam acumuláveis na atividade nos termos da Constituição Federal, exceto aposentadoria por invalidez (Portaria publicada em Diário Oficial ou Declaração do Órgão);
- Dados bancários de **conta salário individual**: Banco do Brasil, Caixa, Santander, Banrisul, Bradesco, Itaú, HSBC, Banese, Cecoopes, Sicredi ou Bancoob. Não será aceita conta corrente ou poupança.



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal  
Núcleo de Gestão de Ingresso e Movimentações

**Obs:** O professor visitante em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva fica impedido do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Núcleo de Ingresso e Movimentações através do telefone (75) 3621-9815 ou do e-mail: [ingresso@progep.ufrb.edu.br](mailto:ingresso@progep.ufrb.edu.br).

**Endereço da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal da UFRB:** Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro, Cruz das Almas – BA. Unidades Administrativas nº 04 e 05.